



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – Jari, criada pela Lei Municipal Nº1.986/2008, de 27 de agosto de 2008, ficando revogada a Portaria nº082/2010, de 17/02/2010.

- **Julio Cesar Bruxel e Eder Josué Kussler** - representantes do órgão municipal de trânsito.
- **Mauro Filipe Silva de Oliveira e Monica Merence Alves** – representantes da Associação dos Estudantes de Paverama.
- **Jair Antonio Flach e Ezequiel Ricardo Althaus** – membros da sociedade civil com conhecimento na área de trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de junho de 2013.

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰ dias a contar de 10/06/13

MA


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL